

AOS TRABALHADORES DA PETROGAL E EMPRESAS DO GRUPO GALP ENERGIA

GOVERNO VIOLA O DIREITO DE GREVE

Pela calada, retomando os mesmos métodos dos tempos de má memória, o Governo fez chegar nesta sexta-feira, já depois de encerrados os serviços da Fiequimetal, um despacho a determinar “serviços mínimos” durante a greve convocada para ter início às 00h00 de amanhã, dia 19.

O despacho governamental constitui uma grosseira violação do direito de greve consagrado na Constituição da República Portuguesa, uma vez que sob a capa de “serviços mínimos”, do que trata, efectivamente, é de impor aos trabalhadores aderentes à greve que realizem serviços máximos em vários sectores da empresa e, dessa forma, impedir na prática o efectivo exercício do direito de greve.

O despacho do Governo constitui, também, uma afronta ao sistema judicial, na mesma linha dos ataques que tem vindo a perpetrar contra o Tribunal Constitucional, ao definir “serviços mínimos” que os tribunais já tinham sentenciado que violam o direito de greve.

Lembramos que os tribunais decidiram que as greves realizadas pelos trabalhadores eram legítimas e que os serviços mínimos definidos pela Fiequimetal, constantes do pré-aviso de greve, são suficientes e cumprem a lei. Ao contrário, os tribunais recusaram a pretensão da Administração e condenaram-na a pagar o que devia aos trabalhadores.

Ou seja, o Governo vem agora em socorro da Administração da Petrogal/GalpEnergia concedendo a esta aquilo que os tribunais disseram não ser possível conceder, porque viola a lei e a Constituição.

VAMOS AGIR JUDICIALMENTE CONTRA O GOVERNO A LUTA VAI CONTINUAR AINDA COM MAIS FORÇA!

O Governo confirma, com mais este atentado a um dos direitos fundamentais da nossa Constituição, que é um Governo cujos ministros emanam dos grupos económicos e, por isso, estão no Governo para representar apenas os interesses dos seus patrões.

É um Governo que faz tudo o que esteja ao seu alcance contra os trabalhadores, a quem impõe uma impiedosa política de empobrecimento e de ataque aos direitos, por via da legislação laboral, ou por outras vias, como é agora o caso deste famigerado despacho, inconstitucional, contra a greve. É um Governo que está a mais no Portugal de Abril e que deve ser corrido, o mais rápido possível, pela vontade e acção dos trabalhadores e do povo.

Perante a situação, considerando a importância de assegurar o êxito da luta, depois de auscultados os trabalhadores que em Sines iniciariam a greve, **a Comissão Sindical Negociadora decidiu:**

- **Suspender a greve, retomando-a depois de reestabelecido o direito legal e constitucional de efectivo exercício de greve.**
- **Desencadear, de imediato, os trâmites necessários para agir judicialmente contra o Governo.**
- **Reunir amanhã, dia 19, a Comissão Sindical Negociadora.**
- **Realizar Plenários de Trabalhadores para decidir a continuação da luta.**

**Defender os Salários, os Direitos e os Regimes de Saúde e de Reformas.
Reforçar a Unidade. Continuar a Luta!**